



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 001052/2026**  
**Data 10/07/2026**



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 469.549,27 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001574/2025.**

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 469.549,27 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                                  | Descrição                                                                                                          | Fonte        | Valor             |
|---------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 0000322       | 000017001.0412200172.032<br>33903600000 | OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000000000 | 35.550,00         |
| 0000005       | 000022001.1012200312.100<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                              | 150000150000 | 3.090,00          |
| 0000064       | 000022001.1030100332.108<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF<br>MATERIAL DE CONSUMO                                             | 160000000000 | 88.269,27         |
| 0000101       | 000022001.1030200362.114<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                                        | 150000150000 | 2.640,00          |
| 0000102       | 000022001.1030200362.114<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO<br>MATERIAL DE CONSUMO                                                            | 160000000000 | 190.000,00        |
| 0000167       | 000022001.1030300352.111<br>33903200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                | 160000000000 | 150.000,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                         |                                                                                                                    |              | <b>469.549,27</b> |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 469.549,27 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                                  | Descrição                                                                                              | Fonte        | Valor             |
|---------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 0000006       | 000022001.1012200312.100<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO                      | 150000150000 | 3.090,00          |
| 0000083       | 000022001.1030200322.105<br>33933900000 | CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU | 160000000000 | 428.269,27        |
| 0000102       | 000022001.1030200362.114<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO<br>MATERIAL DE CONSUMO                                                | 150000150000 | 2.640,00          |
| 0000281       | 000015001.2060600152.026<br>33903200000 | FEIRAS E EVENTOS AGRÍCOLAS<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                      | 150000000000 | 22.000,00         |
| 0000287       | 000015001.2060800152.027<br>33903900000 | INCENTIVO A PISCICULTURA E AQUICULTURA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                 | 150000000000 | 10.000,00         |
| 0000288       | 000015001.2060800152.027<br>44905200000 | INCENTIVO A PISCICULTURA E AQUICULTURA<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                            | 150000000000 | 3.550,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                         |                                                                                                        |              | <b>469.549,27</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 10 julho de 2026

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 10/07/2026 16:17:44

FERNANDO CAMILETTI  
 PREFEITO MUNICIPAL